



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 41/06**

**Renova composição do  
Colegiado do Curso de  
Letras.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Letras com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - os professores que nele lecionam, em semestres consecutivos ou alternados;
- III - os seguintes alunos, com mandato de 01 (um) ano: Edgar Levy Saporito da Silva e Rubia Aparecida Celva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Unifebe nº 21/05 de 21/04/05.

Brusque, 12 de abril de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora